



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES ANO DE 2022

Ao 18º dia do mês de abril de 2022, às nove horas, por meio de videoconferência, via plataforma *Google Meet*, seguindo as normas de retorno gradual e seguro das atividades presenciais, conforme o Inciso I do Art. 2º da Portaria nº 500-Reitoria/Unilab, os membros do colegiado reuniram-se, com participação síncrona, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início à 2ª Sessão Ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2022. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: os Professores (as) Doutores (as) Antônio Vieira da Silva Filho, Arilson dos Santos Gomes, Basilele Malomalo, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Carlos Subuhana, Francisco Vitor Macêdo Pereira, Larissa Oliveira e Gabarra, Mara Rita Duarte de Oliveira, Ricardo Ossagô de Carvalho, Roberto Kennedy Gomes Franco (Professores Permanentes); além de Livia Fernandes da Silva (secretária) e Delane Barbosa da Silveira (Técnica Administrativa Educacional – TAE). O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do Colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **01 - Aprovação da ATA da 1ª Sessão Extraordinária de 2022; 02 - Aprovação Ad Referendum - Aditivo I ao Edital MIH nº 01/2022; 03 - Aprovação Ad Referendum - Aditivo I ao Edital MIH nº 02/2022; 04 - Recurso PROAP 2022; 05 - Retorno das atividades acadêmicas presenciais; 06 - Revisão do Projeto Pedagógico do MIH; 07 - Revisão do Regimento Interno do MIH; 08- Estágio Pós-doutoral da Profa. Dra. Karine de Souza Silva (Supervisão Prof. Dr. Basilele Malomalo); 09 - Informes.** Após a apresentação dos pontos de pauta pelo prof. Edson Barboza, foi dado encaminhamento à reunião. **01 - Aprovação da ATA da 1ª Sessão Extraordinária de 2022:** O documento foi disponibilizado para leitura prévia e sugestões de ajustes, não houve nenhuma proposta de alteração por membros do colegiado, sendo aprovado pela maioria dos membros e uma abstenção; **02 - Aprovação Ad Referendum - Aditivo I ao Edital MIH nº 01/2022; 03 - Aprovação Ad Referendum - Aditivo I ao Edital MIH nº 02/2022:** Os pontos de pauta 02 e 03 foram apresentados um a um e, após explanação, foram aprovados por unanimidade. **04 - Recurso PROAP 2022** - O coordenador Edson Barboza explicou aos presentes que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UNILAB enviou o Ofício nº 60/2022/PROPPG-UNILAB para o correio eletrônico do Mestrado solicitando para que até o dia 15 de abril, prazo posteriormente estendido, fossem assinaladas em quais rubricas iriam ser aplicados o recurso de R\$ 8.278,00 (Oito mil, duzentos e setenta e oito reais) destinados ao MIH pelo Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Após intenso debate, foi acolhida a proposta do prof. Edson Barbosa de utilizar metade dos recursos (cerca

de R\$ 4.139,00, quatro mil cento e trinta e nove reais) para a rubrica “Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs” e a outra metade para a rubrica “Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país”, sendo, quanto a esta última, cerca de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para passagens e R\$ 1.139,00 (mil cento e trinta e nove) para diárias. A proposta foi aprovada no Colegiado do MIH pela maioria dos presentes, com uma abstenção. **05 - Retorno das atividades acadêmicas presenciais:** O Prof. Edson Barboza explicou que alguns coordenadores de Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UNILAB solicitaram oficialmente às instâncias superiores que o semestre 2021.2 permanecesse em modo de aulas remotas, apesar da Resolução CONSUNI nº 59, de 20 de janeiro de 2022, que, entre outros, determina a retomada das aulas presenciais em 1º de abril do ano corrente. Ele adicionou que o pedido vinha, sobretudo, dos discentes, que alegavam precisar organizar melhor o deslocamento para as aulas. O Coordenador do MIH transmitiu a orientação da PROPPG de que, enquanto não houver alteração da Resolução CONSUNI nº 59/2022, as aulas devem ser retomadas de modo presencial, estando a sala 201, bloco A, do Campus das Auroras reservada para as disciplinas presenciais do MIH ofertadas no semestre 2021.2. Neste momento, o presidente da reunião solicitou que o professor Carlos Henrique Pinheiro desse seu depoimento sobre a reunião que ocorreu, em 14 de abril de 2022, entre a Direção do Instituto de Humanidades e a Reitoria, uma vez que a coordenação do curso havia solicitado que o Diretor do IH levasse a solicitação à gestão superior da Unilab. O Prof. Carlos Henrique indicou que apresentou a demanda e na ocasião a Vice-reitora argumentou que os docentes tinham autonomia para decidir como seriam as aulas até o final do semestre, já que o mesmo estava com mais de 60% da carga horária cumprida. Apesar do relato, a coordenação do MIH manteve a orientação pela retomada das aulas presenciais. **06 - Revisão do Projeto Pedagógico do MIH:** A professora Larissa Gabarra, membro da comissão formada para revisão do Projeto Pedagógico do curso solicitou que os membros do colegiado respondessem o formulário eletrônico enviado aos docentes para a retomada dos trabalhos da comissão, até a presente data, somente 04 docentes responderam. Como encaminhamento o formulário foi enviado novamente, com apelo para resposta urgente por parte de todos (as) docentes; **07 - Revisão do Regimento Interno do MIH:** Foi realizada uma breve discussão a respeito da necessidade de revisão do Regimento Interno, especialmente, dos critérios para credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores. Como encaminhamento, houve a indicação de uma comissão formada pelos Professores Antônio Vieira, Arilson dos Santos e Edson Barboza para elaborar uma proposta de revisão do documento a ser apreciada no prazo de 03 meses. **08 - Estágio Pós-doutoral da Profa. Dra. Karine de Souza Silva (supervisão Prof. Dr. Basilele Malomalo):** Em seguida, o professor Edson Barboza informou que o prof. Basilele Malomalo solicitou que a Professora Doutora Karine de Souza Silva realizasse o estágio pós-doutoral dela no MIH sob a supervisão dele. O título da pesquisa dela é “*As redes de advocacy antirracistas na Sociedade das Nações e na Organização das Nações Unidas: a produção de um jusinternacionalismo emancipatório e de resistência ao regime hegemônico de Direitos Humanos*”. Após a conferência dos documentos apresentados pela candidata e uma breve leitura do currículo da professora. O Colegiado do MIH aprovou o ingresso no Estágio Pós-doutoral da Professora Doutora Karine Silva para o período de março de 2022 a março de 2023. **09- Informes:** O Prof. Edson comunicou que será agendada uma reunião extraordinária para o dia 29 de abril 2022, com o objetivo de homologar o resultado da seleção para professor (a) permanente, conforme está previsto no Edital MIH nº 02/2022, de 22 de fevereiro de 2022. O Prof. Basilele Malomalo informou que o prof. Marcos Carvalho Lopes tem

disponibilidade para reunir com o colegiado e discutir a gestão da *Revista Capoeira*. A reunião foi encerrada ao meio dia. Nada mais havendo para relatar e para constar, eu, Delane Barbosa da Silveira, secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e revisada pelo coordenador, será abaixo por todos (as) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/05/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/05/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BASILELE MALOMALO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A)**, em 12/05/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/06/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451715** e o código CRC **AF687399**.
